

Decreto N° 329 - de 19 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 79.606,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.606,00 (setenta e nove mil e seiscentos e seis reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.182.0914.2.0209-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ESTRUTURAÇÃO DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.00.12.363.0211.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 8.106,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 38.106,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 38.106,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SECRETARIA OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.00.15.452.0112.1.0047-1.500.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.302.0600.2.0299-1.621.000 - 3.3.50.41.00 REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 15.000,00

Sub-Unidade 04 - CONSORCIO CISDESTE

2.11.04.10.302.0908.2.0152-1.500.000 - 3.1.71.70.00 MANUTENÇÃO REDE URGENCIA E EMERGENCIA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 30.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 79.606,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 79.606,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 8.106,00

2.02.00.02.061.0024.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.106,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 12.106,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0205.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRECHE - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 18.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0066-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO BACIA HIDROGRÁFICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.17.512.0119.1.0038-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - R\$ 5.000,00
2.11.00.10.301.0104.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.04.00	PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - R\$ 12.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.04.00	PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - R\$ 5.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.1.90.13.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 32.000,00
Total da Unidade 11		- - - - R\$ 42.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.36.00	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 500,00
Total da Unidade 14		- - - - R\$ 500,00
Total da Instituição 02		- - - - R\$ 79.606,00
Total Geral Anulado		- - - - R\$ 79.606,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53